



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

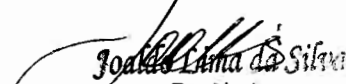
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei Municipal (alteração) de Concessão de Diárias**, no mês de **AGOSTO/2020**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Setembro de 2020.

**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

  
Presidente  
RG: 06.488.584-16 SSP/BA